



Câmara Municipal de São Gotardo

Decreto Legislativo 02/2023

"Dispõe sobre a concessão de honraria Medalha Dona Dora no ano de 2023".

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Gotardo, alicerçada na Resolução nº 240 de 20 de março de 2012, concede a honraria da Medalha Dona Dora às senhoras:

Maria Aparecida da Cruz
Elizânia Camilo Mendonça
Terezinha Caetano Pereira
Maria Vitória Prados Ferreira
Maria Helenir Camargos Santos
Elza Maria de Araújo
Maria Jovelina dos Santos
Natasha Fernandes Heringer França
Mayara Ferreira Silva Sekita
Lílian dos Reis Cândido
Miriam Elaine Venâncio Andrade
Lucia Alves Garcia
Andreza Galvão
Sirlene Rodrigues Pereira

APROVADO EM 27 / 03 / 2023
EM 12 VOTOS.
DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GOTARDO



Câmara Municipal de São Gotardo

Maria Helena Alves- Berréia-

Marilene Teodoro da Silva e Silva

Zany Aparecida Velozo de Souza

Lúcia de Fátima Evangelista

Maria da Glória Ferreira Lopes

Margarida Hiroko Maruki Pereira

Tatiana Michele de Oliveira

Karina Kelly Silva

Maria das Graças Ferreira

Maria José Lopes

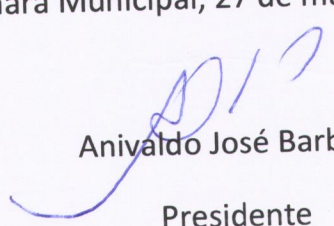
Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente as mulheres de São Gotardo, em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres.

Art.3º Será concedida medalha em solenidade pública, a realizar – se no dia 30 de março de 2023, às 19h30min, no Salão de Eventos do Clube Campestre de São Gotardo.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentaria desta Casa Legislativa.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal, 27 de março de 2023.


Anivaldo José Barbosa

Presidente